



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2021.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021, com a presença, via aplicativo, dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, André Luiz Costa Broliato, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle. A Presidente deu início à reunião apresentando os pareceres pelo relator do conjunto de comissões, vereador Alair de Rezende, bem como o parecer do jurídico e contábil acerca do projeto de Resolução nº 01/2021 – “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara municipal de Mar de Espanha e dá outras providências” Os pareceres jurídico e contábil consideraram o projeto constitucional e adequado à técnica legislativa, estando apto à tramitação. O Dr. Rodrigo fez um resumo do parecer jurídico. Do mesmo modo, manifestou-se o relator, vereador Alair, pelo conjunto de comissões. A Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente apresentou o projeto da LDO, nº 07-2021 – “Dispõe sobre as diretrizes”. A Presidente informou que o projeto também tem os pareceres jurídico, contábil e do conjunto de comissões, todos estando favoráveis pela tramitação do projeto. O Dr. Rodrigo falou pelo parecer jurídico, que o projeto é constitucional para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências e dentro da legalidade. A Presidente colocou o parecer em discussão e, em seguida, em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente discorreu acerca do projeto de lei do Legislativo nº 02-2021 – “Dispõe sobre notificação compulsória de casos de suspeita de maus-tratos contra animais”, de sua autoria, encaminhando para o vice-presidente, vereador Thiago do Valle, colocar em discussão e votação o parecer. O vereador Thiago colocou o parecer em discussão e, em seguida, em votação, sendo aprovado por unanimidade. O vereador Lincoln disse que gostaria de saber quem julgará se está sendo maltratado ou não. A vereadora Adriana falou que os próprios profissionais que lidam com os animais têm condições de avaliar se está tendo maus-tratos. A Presidente informou que os maus-tratos já são punidos pela lei criminal e envolve uma gama de coisas, como falta de alimentação, violência contra o animal, manutenção dele em espaços não apropriados ao seu tamanho, mas o próprio veterinário quando atende ou os funcionários do banho e tosa e de pets, eles sabem perceber indícios de maus-tratos e os maus-tratos já são tipificados em leis federais, lei penal, que é fácil para esses profissionais identificarem. O vereador Alair disse que tem o veterinário que presta serviço para a Prefeitura, que ele acredita que será montada uma comissão para avaliação, que darão o parecer técnico. A Presidente disse que a forma como será feita, cabe mais ao Executivo, que tem casos muito óbvios, exemplificando que o veterinário quando atende o animal e o mesmo tem marcas de queimaduras, de coleira extremamente apertada, estado de inanição, que poderá fazer contato com a autoridade policial ou Ministério Público, que tomarão as medidas de apuração dos fatos, que muitas vezes não é preciso ser perito para perceber os maus-tratos. O vereador Thiago concordou com a fala do vereador Alair, que o próprio veterinário pode comunicar à polícia. A Presidente falou



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

sobre o projeto de lei do legislativo nº 03/2021 – “Que reconhece e declara como de utilidade pública a Associação Casa da Benção de Ação social”, de autoria do vereador Alair. A Presidente pediu ao Dr. Rodrigo que fizesse o resumo dos pareceres jurídico e do conjunto de comissões. O Dr. Rodrigo falou que o projeto está dentro da constitucionalidade e legalidade, sem vício de iniciativa, que o projeto observa os requisitos da lei municipal que regulamenta a questão de utilidade pública às entidades do município, estando apto à tramitação. O vereador Sebastião perguntou se está sendo considerado a Associação Casa da Benção ou Igreja Casa da Benção, como vai ficar isso, pois fala sobre os serviços prestados, que desenvolve atividades e perguntou se já prestou algum serviço dessa para comunidade, se alguém já formou ou estudou nessa escola de música, questionando o que está sendo feito efetivamente por esta Associação. O vereador Alair falou que tem tudo explicado nos documentos apresentados, que eles têm advogados que atendem a população carente, que é um trabalho muito bonito, coordenado pela Missionária Elizabeth e convidou o vereador Sebastião para ir lá conhecer o trabalho que eles fazem, que têm oficina de áreas, têm um grupo de ajuda, que ajudam muitas famílias mensalmente, arrecadando alimentos e se colocou a disposição para levar o vereador no local para conhecer o trabalho, estendendo o convite aos demais vereadores. O vereador Lincoln perguntou quem é o Pastor, tendo o vereador Alair respondido que é o Pastor João Bosco, O vereador Lincoln disse que infelizmente não pode ir lá, pois o Pastor João Bosco nem olha na sua cara, que virou seu inimigo sem saber o motivo, mas que é favorável, pelos fiéis e não pelo Pastor. O vereador Sebastião disse ser favorável à tramitação do projeto, mas que antes de entrar em votação na reunião ordinária, gostaria de conhecer esse trabalho, pois tem que ter consciência do que está fazendo, que de repente é bom saber quantas pessoas já foram beneficiadas, quem trabalha nesta escola de aprendizado musical, que gostaria de conhecer de perto pessoalmente sobre tudo que está falado no projeto. O vereador Alair disse que pode agendar para amanhã, se a Presidente permitir ele se ausentar por alguns minutos da reunião. A Presidente disse que não podem confundir as coisas, que tem tentado levar as coisas não muito ao pé da letra, mas que em certos momentos, temos que nos atentar a certas peculiaridades da reunião de comissões, pois ela é para ver se o projeto tem algum vício de iniciativa, se não é competência da Câmara, se ele tem alguma irregularidade quanto à técnica de redação legislativa, se é inconstitucional, etc, propondo que esse tipo de discussão, de assunto, deixe para reunião ordinária e que, se entenderem por bem, suspende a votação, para que façam a consulta que acham necessária, ressaltando que este projeto está desde o dia 07 (sete) de junho, que esses questionamentos e averiguações já poderiam ter sido feitas, mas como o próprio proponente não se colocou avesso a essa apuração, ela também não se colocará, que está só atentando para não travar a pauta, solicitando que, nas próximas situações, pedem que sejam trazidas antes. O vereador Alair disse que, na realidade, podendo estar enganado, mas sentiu um pouco de cunho pessoal, mas que não pode julgar, que só se colocou a disposição, pois sabe que o trabalho é bem feito, que é colaborador, que ajuda antes mesmo da Associação se tornar associação, que tem confiança que o trabalho é perfeito e por isso se colocou a disposição para levar os vereadores, embora considere

Alair
Sebastião
Lincoln
Dr. Rodrigo



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

um absurdo levantar essa situação só agora, mas entende e respeita. O vereador André falou sobre o projeto do vereador Alair, que considera um excelente projeto, independente de quem está a frente, que respeita quem tem divergência junto ao Pastor, que o Pastor também não o cumprimenta e não faz questão disso, mas que temos que vislumbrar no projeto a relevância do projeto e parabeniza o vereador Alair pela iniciativa. O vereador Lincoln disse que se o projeto é para ajudar alguém, a comunidade, é cem por cento a favor, que não tem divergência contra o Pastor e sim ele que tem com ele, mas que para ele não tem problema, mas que sendo para ajudar a comunidade, é cem por cento favorável. O vereador Alair disse que não faz sentido a fala do vereador Lincoln, mas que respeita. O vereador André disse que não falou para o vereador Lincoln, que falou que o Pastor é frio, que não o cumprimenta também e se desculpou com o vereador Lincoln. O vereador Sebastião disse para o vereador Alair que reafirma sua fala, que não quer saber quem são as pessoas ajudadas, que quer saber sobre o trabalho feito, independente de quem está à frente da Associação. O vereador Alair respondeu que, sinceramente, está abismado, pois é um projeto que já passou outros do tipo e nunca viu tanta polêmica em um projeto dessa natureza, pois a forma que o vereador Sebastião falou, parece que o vereador propôs algo muito errado, mas que tem consciência tranquila, que o trabalho é tão bom, que não precisava fazer isso, mas que, de imediato, disponibilizou marcar uma visita e ir junto; que já falou em outros momentos, que podem ter divergências de ideias, mas respeita todas opiniões, porém ficou assustado, pela polêmica por algo tão simples, em algo que presta um trabalho tão bom para nossa comunidade, mas que cada um tem o direito de pensar como lhe convir. O vereador Lincoln falou que considera o projeto ótimo, que sua fala foi no sentido só de falar que não entende o motivo do Pastor não olhar na cara dele, mas que é favorável ao projeto. O vereador Sebastião disse que não está falando que é errado, mas que precisa conhecer o trabalho, para depois reconhecer como utilidade pública. O vereador Alair disse que sua fala não foi para o vereador Lincoln e sim para o vereador Sebastião, pedindo desculpas ao vereador Lincoln se ele entendeu ser para ele. O vereador Sebastião disse que o vereador Alair não entendeu sua fala, que não emitiu opinião, até porque não está em votação, que apenas disse que quer conhecer a Associação e o trabalho realizado. O vereador Alair disse que costuma dizer que o vereador Sebastião é o vereador mais experiente, por ter o maior número de mandatos entre os vereadores, que a polêmica levantada em uma reunião de comissões, que é só para saber se está apto ou não a tramitar, achou desnecessário o momento, que poderia ser na reunião ordinária. O vereador Sebastião disse que fez confusão quanto ao momento, que voltam à discussão na reunião ordinária e que não disse em momento algum ser contra a Associação. O vereador Alair disse que a melhor forma de demonstrar, é agendar a visita e ir lá, que trará um conforto maior para votarem. A Presidente falou sobre o pedido do vereador Alair em marcar a reunião, que acha pertinente e que poderá ser feito no intervalo entre a reunião de comissões e a sessão ordinária. A Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidente apresentou o projeto nº 12/2021 – “Altera a Lei Municipal nº 1.632/2020 e dá outras providências”. A Presidente perguntou se dispensam a leitura dos pareceres, pedindo ao Dr. Rodrigo para resumir



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

os pareceres jurídico e do conjunto de comissões. O Dr. Rodrigo disse que o projeto atende aos requisitos e está apto à tramitação. A Presidente colocou o parecer em discussão e, em seguida, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião, convocando os vereadores para sessão ordinária em seguida. Eu, André Luiz Costa Brolhiato, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

